PORTARIA Nº 126 DE 06 DE MARÇO DE 2025

Concede férias a servidora Maira Pacheco dos Santos.

O Excelentíssimo Senhor Rodrigo Desordi Fernandes, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

- ✓ Considerando o art. 81 da Lei Complementar nº 140/2011; e
- ✓ Considerando requerimento da servidora.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **Maira Pacheco dos Santos**, 20 (vinte) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 04/03/2024 à 03/03/2025, entre os dias 10/03/2025 e 29/03/2025.

Art. 2º Converter em pecúnia 1/3 (um terço) do período de férias, conforme solicitado pela servidora, atendendo o disposto no art. 87 da Lei Complementar nº 140/2011.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nessa data.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 06 de março de 2025.

RODRIGO DESORDI FERNANDES
Presidente

Câmara de Sorriso
Este documento foi assinado digitalmente por Rodrigo Matterazzi (CPF ###.426.711-##), em 06/03/2025 - 10:23, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://sign.sorriso.mt.leg.br/cmsorriso/documento/documentoAssinado/4275. Folha 1 de 1